

PORTARIA Nº 197/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 72635/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | |
|----------------------|--|---------|---------|------------|
| | | | Duração | Início |
| ROMILSON JOSE CORREA | Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos | SEMAI | 30 DIAS | 01/12/2022 |

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER. 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



contrário.

